

ANO	DENOMINAÇÃO
2020	ESCOLA MUNICIPAL SHIOZO TAKAHASHI

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026. Retificada pela Apostila do CEE/MS publicada no Diário Oficial do Estado nº12.055, de 22/01/2026, págs.19 e 20.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - credencia a **ESCOLA MUNICIPAL SHIOZO TAKAHASHI**, localizada no município de Batayporã, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2021. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.350, de 15/12/2020, pag. 41.